



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

DECRETO Nº 010/2025

SÚMULA: Autorização da atualização dos valores das diárias do Prefeito, Vice Prefeito e aos demais servidores da Administração Direta e Indireta de Jataizinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no § 2º do Art. 2º da Lei nº 1011, de 21/05/2014, autoriza a atualização de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), referente o INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2023, mais 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), referente o INPC do período de janeiro a Dezembro de 2024, totalizando o percentual de 8,48% (oito vírgula quarenta e oito por cento) de correção e atualização dos valores do **ANEXO I** da tabela das diárias do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Assessores, Diretores, Chefes de Divisão/Seção e aos demais servidores da Administração Direta e Indireta de Jataizinho e dá outras providências.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

ANEXO I

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

PERÍODO DE DES- LOCAMENTO	PREFEITO, VICE PREFEITO e SECRETÁRIOS.	ASSESSORES, DIRE- TORES, CHEFES DE DIVISÃO OU SEÇÃO E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE NÍVEL SUPERIOR (CONTADOR, AD- VOGADO E ENGE- NHEIRO)	DEMAIS SERVIDORES
DE 0 A 4 HORAS	0,00	0,00	0,00
DE 4,01 A 8 HORAS COM AFASTAMENTO A LOCALIDADE COM DISTÂNCIA INFERI- OR A 150 KM E SEM PERNOITE	REEMBOLSO	REEMBOLSO	REEMBOLSO
ACIMA DE 8 HORAS COM AFASTAMENTO A LOCALIDADE COM DISTÂNCIA INFERI- OR A 150 KM E SEM PERNOITE	REEMBOLSO	REEMBOLSO	REEMBOLSO
ACIMA DE 8,01 HO- RAS COM AFASTA- MENTO A LOCALI- DADE COM DISTÂN- CIA SUPERIOR A 150 KM E SEM PERNOITE	R\$ 509,28	R\$ 290,15	R\$ 195,20
ACIMA DE 8,01 HO- RAS COM PERNOITE	R\$ 1.018,55	R\$ 580,31	R\$ 390,39

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Eletrônico
do Município.

Edição: 1224 Data: 21 / 02 / 24
Página: 1